



LEI 683/2025

ADOA A BANDEIRA CONSTANTE NO ANEXO DA PRESENTE LEI COMO SÍMBOLO OFICIAL DA COMUNIDADE DE CABAÇOS NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Adota-se como símbolo oficial da comunidade de Cabaços a Bandeira, nas formas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - A Bandeira da comunidade obedece às descrições e a as especificações constantes no anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Fica adotado para a comunidade de Cabaços os mesmos critérios e ritos estabelecidos pela legislação dos símbolos nacionais, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - ESTADO DE PARAÍBA, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

Laís Raquel Dantas de Oliveira

**LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de
1997 Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO EDIÇÃO: ORDINÁRIA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, QUARTA– FEIRA EM, 25 DE JUNHO DE 2025.

LEI 683/2025

**ADOTA A BANDEIRA CONSTANTE NO ANEXO DA
PRESENTE LEI COMO SÍMBOLO OFICIAL DA
COMUNIDADE DE CABAÇOS NO MUNICÍPIO DE POÇO
DE JOSÉ DE MOURA – PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Adota-se como símbolo oficial da comunidade de Cabaços a Bandeira, nas formas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - A Bandeira da comunidade obedece às descrições e a as especificações constantes no anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Fica adotado para a comunidade de Cabaços os mesmos critérios e ritos estabelecidos pela legislação dos símbolos nacionais, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
- ESTADO DE PARAÍBA, EM 25 DE JUNHO DE 2025.**

Laís Raquel Dantas de Oliveira
LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

BANDEIRA DA LOCALIDADE DE CABAÇOS

Criação, Desenho e Descrição: Prof. Me. Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu



A bandeira é um dos principais símbolos de representação de uma comunidade. Por meio dela, são expressos valores, história, cultura e elementos que identificam o território e seu povo. A seguir, apresenta-se a descrição oficial da bandeira da localidade de **Cabaços**, com base em seus elementos constituintes e seus significados.

Descrição Heráldica

A bandeira da localidade de Cabaços possui **formato retangular**, com **fundo branco e duas faixas azuis**: uma horizontal e outra vertical, que se cruzam na extremidade esquerda da bandeira. No centro, sobreposto à faixa azul, encontra-se o **brasão simbólico da localidade**, composto por elementos agrícolas e culturais da região.

Significado dos Elementos

A bandeira de Cabaços apresenta um **fundo branco**, onde se cruzam duas **faixas na cor azul** sendo uma faixa vertical representando o **rio do Peixe** e outra horizontal representando o **rio Curupaity**. Ambos os rios se encontram na localidade e se constituem elementos naturais de grande relevância para a região, tanto do ponto de vista geográfico quanto histórico e econômico.

Ao centro da bandeira sobrepondo-se a faixa azul, encontra-se um conjunto de elementos simbólicos da identidade cultural e produtiva da comunidade:

- **A cabaça** em destaque é o símbolo principal da bandeira, representando o objeto que deu nome à localidade e era outrora abundante.
- **O milho e o arroz**, representados à esquerda da cabaça, simbolizam as principais culturas agrícolas **ainda cultivadas** na região.
- À direita da cabaça, **um ramo de algodão** faz uma alusão ao passado histórico do **ciclo do algodão**, importante para o desenvolvimento socioeconômico do sertão, quando o cultivo era uma das principais fontes de renda.

Abaixo dos elementos, uma faixa branca com o nome **"CABAÇOS"** afirma a identidade e denominação da comunidade, enquanto o número **"1918"** representa o ano de início do povoamento e da fixação das primeiras famílias no local, marco histórico para a formação da comunidade.

Considerações Finais

A bandeira de Cabaços traduz em forma e cor a memória, os valores culturais e os aspectos naturais e produtivos da localidade. Trata-se de um símbolo de pertencimento e orgulho para seus moradores, fortalecendo os laços entre o passado, o presente e o futuro da comunidade.

